

encerramento preferencialmente em julho, permitida a recondução.” (NR)

“Art. 51. O mandato dos integrantes do Conselho Fiscal terá duração de 4 (quatro) anos, com o início e o encerramento preferencialmente em janeiro, vedada a recondução.

§ 2º O cancelamento da inscrição no plano de benefícios pelo membro eleito do Conselho Fiscal equivale à renúncia do mandato.

§ 3º O rompimento do vínculo funcional de qualquer membro do Conselho Fiscal com o Patrocinador equivale à renúncia do mandato.” (NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 43 e o do art. 47 passam, em cada caso, a § 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 473833

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo SEI nº 202400042002936. **Editais:** 218/2024. **Projeto:** OEI/BRA/24/001 “Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Governo do Estado de Goiás”. **Contratado:** MÁRCIA DE FÁTIMA DOMINGOS CPF nº ***.051.321-**. **Vigência:** 02/07/2024 a 01/07/2025. **Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na modalidade PRODUTO/OBJETO parcelado em 06 produtos, autorizado o pagamento mediante aceitação dos produtos ou de suas etapas. **Data de Assinatura:** 02/07/2024. **Signatários:** Leonardo Barchini, pela OEI e Márcia de Fátima Domingos, contratada. **Contratante:** Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de 1 (um) consultor na área de direito para identificar e avaliar ferramentas e instrumentos de suporte à gestão no âmbito da SERINT, com foco nas atividades relacionadas à convênios, termos de fomento, emendas parlamentares e prestação de contas. - OEI/BRA/24/001 - Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado de Relações Institucionais-SERINT.

Protocolo 473798

Secretaria de Estado da Casa Militar

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 78/2024 - SECAMI
PROCESSO Nº 202400005022809**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SECAMI - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote (Disputa Geral), nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Pregão Eletrônico Edital nº 78/2024-SECAMI.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote (Disputa Geral).

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o Seguro dos veículos pertencentes à frota da Secretaria da Casa Militar.

Valor Total Estimado: **R\$ 54.966,21 (R\$ Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos).**

Prazo limite para a apresentação de propostas: no período entre os dias 17/07/2024 às 08h00min e 02/08/2024 às 09h00min

Data da sessão pública: **02/08/2024 às 09h00min.**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br.**

Informações: Fone (62) 3270-8819.

E-MAIL: **casamilitar.cpl@gmail.com.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

PAULA FERREIRA DUARTE MALTA BATISTA - 3º SGT PM
Pregoeiro

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Ordenador de Despesa

Protocolo 473618

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1462/2024.

Designação de gestor e suplente aos ajustes das unidades do Vapt Vupt

Processo nº 20200005017626

Objeto: atendimento às necessidades das unidades do Vapt Vupt relacionadas abaixo:

Item	Processo	Contrato/Ajuste	Revogação
1	201400005010123	CRISTALINA - CONVÊNIO n.º 009/2020	Portaria nº 1414/2024
2	201900005000897	CRISTALINA - LOCAÇÃO CT n.º 019/2019	Portaria nº 1414/2024
3	201900005010114	PIRACANJUBA - LOCAÇÃO CT n.º 025/2019	Portaria nº 1414/2024
4	201500005000965	ITUMBIARA - CONVÊNIO n.º 008/2020	Portaria nº 1414/2024
5	202000005020959	ITUMBIARA - LOCAÇÃO CT n.º 016/2021	Portaria nº 1414/2024
6	202100005001684	ALEXÂNIA - LOCAÇÃO CT n.º 063/2021	Portaria nº 1414/2024
7	201900005011136	ANÁPOLIS SUL - LOCAÇÃO CT n.º 006/2020	Portaria nº 1414/2024
8	202100005012746	ANASHOPPING - LOCAÇÃO CT n.º 020/2018	Portaria nº 1414/2024
9	201600005005359	MORRINHOS - CONVÊNIO n.º 033/2021	Portaria nº 1414/2024
10	202200005021214	BELA VISTA DE GOIÁS - LOCAÇÃO CT n.º 037/2023	Portaria nº 1414/2024
11	201500005006373	BELA VISTA DE GOIÁS - CONVÊNIO n.º 001/2021	Portaria nº 1414/2024

Gestor: **GISLAINE OLIVEIRA DA ROCHA**, inscrita no CPF nº XXX.464.151-XX

Suplente: **GABRIEL GOMES AVELAR DE QUEIROZ**, inscrito no CPF nº XXX.683.091-XX